

CAPÍTULO 1

A EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA EM INTERFACE COM A ECONOMIA CRIATIVA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA E LOGÍSTICA DO SENAC PERNAMBUCO

Data de submissão: 09/07/2024

Data de aceite: 01/07/2024

Rafaella Campos Souza

Serviço Nacional de Aprendizagem
Comercial (SENAC) – Pernambuco
Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)
– Mestrado em Educação Profissional e
Tecnológica (PROFEPT)
Olinda – Pernambuco
<http://lattes.cnpq.br/9929615437982325>

Ivanildo José de Melo Filho

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)
– Mestrado em Educação Profissional e
Tecnológica (PROFEPT)
Olinda – Pernambuco
<http://lattes.cnpq.br/4062852621660068>

Stênio Castro Ribeiro II

Escola Técnica Estadual Agamemnon
Magalhaes (ETEPAM)
Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)
– Mestrado em Educação Profissional e
Tecnológica (PROFEPT)
Olinda – Pernambuco
<http://lattes.cnpq.br/2866617783909912>

Luma da Rocha Seixas

Universidade Federal da Bahia (UFBA) –
Campus Ondina
Departamento de Computação
Interdisciplinar
Ondina – Bahia
<http://lattes.cnpq.br/7728566152192331>

Rosângela Maria de Melo

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)
– Mestrado em Educação Profissional e
Tecnológica (PROFEPT)
Olinda – Pernambuco
<http://lattes.cnpq.br/8825117150821632>

RESUMO: Este artigo teve como finalidade a análise documental sobre a educação empreendedora em interconexão com a economia criativa na Educação Profissional e Tecnológica. O contexto definido foram os cursos técnicos integrados de informática e logística do Senac – Pernambuco. Foram selecionados 02 (dois) documentos norteadores no âmbito federal e escolar e 02 (dois) projetos pedagógicos dos respectivos cursos para o estudo. Os resultados ratificam que a Educação Profissional e Tecnológica é um campo próspero para o desenvolvimento de cidadãos alinhados aos processos produtivos e criativos voltados ao mundo do trabalho. Todavia, apesar dos esforços institucionais, medidas assertivas direcionadas a conformidade das ações institucionais visando o atendimento normativos e pedagógicos voltados ao empreendedorismo, a educação

empreendedora e a economia criativa carecem ser revistos e atualizados no que tange o desenvolvimento de diretrizes objetivas.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Empreendedora, Economia Criativa, Educação Profissional e Tecnológica.

ENTREPRENEURIAL EDUCATION IN INTERFACE WITH THE CREATIVE ECONOMY IN PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION: A DOCUMENTAL ANALYSIS IN INTEGRATED TECHNICAL COURSES IN INFORMATION AND LOGISTICS AT SENAC PERNAMBUCO

ABSTRACT: This article aimed to analyze documents on entrepreneurial education in interconnection with the creative economy in Professional and Technological Education. The defined context was the integrated technical IT and logistics courses at Senac – Pernambuco. 02 (two) guiding documents at the federal and school level and 02 (two) pedagogical projects from the respective courses were selected for the study. The results confirm that Professional and Technological Education is a prosperous field for the development of citizens aligned with productive and creative processes aimed at the world of work. However, despite institutional efforts, assertive measures aimed at complying with institutional actions aimed at meeting normative and pedagogical standards aimed at entrepreneurship, entrepreneurial education and the creative economy need to be reviewed and updated regarding the development of objective guidelines.

KEYWORDS: Entrepreneurial Education, Creative Economy, Professional and Technological Education.

INTRODUÇÃO

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil percorre uma trajetória complexa, marcada pela dualidade entre o ensino propedêutico e o profissionalizante. Ramos (2014) defende a necessidade de superar essa dicotomia, propondo um modelo de EPT que transcenda as demandas imediatas do mercado de trabalho e promova a formação humana integral.

A autora destaca que *“o conceito de formação humana integral sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar”* (Ramos, 2014 - p. 94). Essa abordagem ressalta a importância de integrar trabalho, ciência, tecnologia e cultura na formação dos discentes, preparando-os para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho de forma crítica e reflexiva. Para Saviani (2003), a educação deve ir além da mera transmissão de competências técnicas, buscando formar cidadãos críticos e socialmente comprometidos. Ramos (2014) complementa essa visão ao defender a politecnia na educação, que busca a formar sujeitos para participarem ativamente dos procedimentos produtivos e criativos.

Apesar das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2021) estabelecerem princípios como a articulação com o

desenvolvimento socioeconômico e a referência a diversos campos do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, o potencial do Empreendedorismo e da Economia Criativa na Educação Profissional e Tecnológica ainda não foi totalmente explorado.

Nessa conjuntura, Dolabela (2005, p.5) define o Empreendedorismo como “a capacidade das pessoas, por meio de inovação, oferecerem valor para as demais, em qualquer área”. No que tange ao conceito do ser empreendedor, Filion (1999, p.19) descreve que: “o empreendedor caracteriza-se por ser uma pessoa criativa, marcada pela capacidade de estabelecer e atingir objetivos e que mantém alto nível de consciência do ambiente em que vive...”. Conforme Dornelas (2019), o Empreendedorismo pode ser apresentado como a participação ativa e criativa de indivíduos e procedimentos que, de maneira coletiva, conduzem à conversão de concepções em possibilidades.

No que se refere a Educação Empreendedora, Schaefer e Minello, (2017) ressalta que ela deve ser entendida como uma quebra de paradigmas, em que deve ter uma identidade e metodologia alinhada a uma proposta pedagógica própria. Para Dolabela (2003, p.130) traz consigo a seguinte atribuição: “A tarefa da Educação Empreendedora é principalmente fortalecer os valores empreendedores na sociedade.

Dolabela e Filion (2013, p.142) complementa que: “A aprendizagem relacionada ao Empreendedorismo implica a aprendizagem de habilidades para vida de lideranças essenciais para organizações do futuro “. Inclusive, Lavieri (2010, p. 14) ainda destaca que: “o mais importante não é o conteúdo, mas sim o ensinar o empreendedor a aprender [...] o enfoque principal está no aprendizado através de processos de descoberta, sem respostas certas”. Nesse itinerário, Filion (1999) posiciona a Educação Empreendedora na inovação e na criatividade, em que desdobra no campo do Empreendedorismo criativo, como um processo de uma nova economia.

A Economia Criativa, popularizada por Howkins (2001), é definida como a incorporação de um valor econômico reconhecido a um produto criativo, seja ele um bem ou um serviço. Reis (2008) entende como a porta de entrada para a Economia Criativa, as relações e conexões das demandas dos espaços sociais, em que o “produto” está centrado na criatividade.

Nesse itinerário, de acordo com Florida (2011), o que emerge da Economia Criativa são sujeitos criativos, em que o nível de escolaridade é eminente, que compreende seu intelecto como geração de renda, mediante as suas ideias. Assim, os conceitos da EPT aportados nos construtos de Ramos (2014) e Saviani (2003) envolvem o trabalho como princípio educativo, a formação humana integral e a politécnica. Além disso, a EPT apresenta-se como um campo promissor para o desenvolvimento de uma Educação Empreendedora voltada para a Economia Criativa, preparando os discentes para os desafios do mundo do trabalho.

Diante desse cenário, este artigo é parte integrante de uma pesquisa de do Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) desenvolvido

na instituição associada representa apelo Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) e tem como objetivo analisar comparativamente como os documentos normativos e pedagógicos abordam e integram o Empreendedorismo, a Educação Empreendedora e a Economia Criativa na EPT, com o objetivo de identificar e analisar as lacunas e potencialidades dessa integração.

O contexto selecionado para a análise foram cursos do Ensino Médio integrado em Informática e Logística do Serviço Nacional em Aprendizagem Comercial (SENAC) – Pernambuco, devido a aproximação da pesquisadores com o tema investigado. A instituição oferece cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC, Ensino Médio Integrado (EMI) pelo programa denominado de Mediotec, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e atuação no Ensino Superior, além de ações extensivas.

O Senac adota um projeto pedagógico fundamentado nos princípios da democracia, igualdade de direitos e dignidade humana. O Modelo Pedagógico Senac (MPS) busca promover uma educação transformadora, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos, não se limitando apenas à formação profissional, mas também visando ao seu crescimento como cidadãos conscientes e engajados.

Para tanto, ele encontra-se organizado da seguinte forma: esta seção trata-se da introdução, na qual foi apresentada uma contextualização e o objetivo proposto para este estudo. A próxima seção apresenta o processo metodológico aplicado para a seleção dos documentos avaliados. Em seguida, é destacada a análise e discussão dos resultados. Por fim, a última seção é relatada as considerações finais.

PROCESSO METODOLÓGICO

No contexto desta investigação a análise documental foi adotada com a finalidade de descrever como está estabelecida as normas que tratam sobre o Empreendedorismo, a Educação Empreendedora e a Economia Criativa nos cursos do Ensino Médio integrado em Informática e Logística do Serviço Nacional em Aprendizagem Comercial (SENAC) – Pernambuco. A Figura 1 apresenta os documentos institucionais no âmbito Federal e Escolar norteadores descritos em 4 (quatro) indicações que serão analisados nesta investigação.



Figura 1 – Processo Metodológico aplicado para a Análise Documental.

Fonte: Os Autores.

O documento apresentado na Indicação 1 descreve a Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021 em que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Nela será observado os princípios e critérios no desenvolvimento de competências e atitudes empreendedoras nos discentes. O documento considerado na Indicação 2 mostra as Diretrizes do Modelo Pedagógico do Senac (DMPS). Ele foi indicado por orientar as práticas pedagógicas da instituição em todo o país.

O documento evidenciado na Indicação 3 trata-se do Projeto Pedagógico do Curso do Ensino Médio Integrado em Informática. Esse documento foi selecionado para verificar como são promovidos o Empreendedorismo e a Educação Empreendedora em interface com a Economia Criativa. Por fim, o documento exposto na Indicação 4 traz o do Projeto Pedagógico do Curso do Ensino Médio Integrado em Logística. A sua análise permitiu averiguar como são desenvolvidos o Empreendedorismo e a Educação Empreendedora em interface com a Economia Criativa.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

Nesta seção são apresentadas as discussões dos resultados. Cabe destacar que a análise, a descrição e seus respectivos relacionamentos estão centrados no Empreendedorismo, na Educação Empreendedora e na Economia Criativa na EPT nos cursos Técnicos de Informática e Logística do SENAC – Pernambuco.

DOCUMENTO 01: RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A Resolução CNE/CP nº 1/2021, documento norteador da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil, apresenta elementos que, embora sutis, sinalizam a valorização do desenvolvimento de competências e atitudes empreendedoras nos discentes. Esses elementos podem fomentar a integração da educação empreendedora, do empreendedorismo e da economia criativa na formação profissional. Apesar de não definir explicitamente a Educação Empreendedora, a resolução ressalta alguns conceitos e fomenta o Empreendedorismo e sua importância na formação conforme observado no Art. 20, devendo observar:

V - O **diálogo com diversos campos do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia**, como referências fundamentais de sua formação; (Brasil, 2021, **grifo nosso**).

VII - Os **saberes exigidos** para exercer sua profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, **autonomia e responsabilidade, orientados por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como compromissos com a construção de uma sociedade democrática, justa e solidária**; (Brasil, 2021, **grifo nosso**).

VIII - O domínio intelectual das tecnologias pertinentes aos eixos tecnológicos e às áreas tecnológicas contempladas no curso, de modo a permitir progressivo desenvolvimento profissional e de aprendizagem, promovendo a capacidade permanente de mobilização, articulação e integração de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções, indispensáveis para a **constituição de novas competências profissionais com autonomia intelectual e espírito crítico**; (Brasil, 2021, **grifo nosso**).

X - Os fundamentos aplicados ao curso específico, relacionados ao **empreendedorismo, cooperativismo, trabalho em equipe**, tecnologia da informação, **gestão de pessoas**, legislação trabalhista, *ética profissional*, meio ambiente, segurança do trabalho, **inovação** e iniciação científica. (Brasil, 2021, **grifo nosso**).

Notadamente nas alíneas V, VII, VIII e X, estabelecem uma estrutura que, embora alinhado com os princípios da formação integral fundamentadas por Saviani (2003) e da politécnia preconizada por Ramos (2014), necessita de aprofundamento no que concerne à Educação Empreendedora. A menção ao Empreendedorismo na alínea X, embora notável, é superficial. As alíneas V, VII e VIII, por sua vez, abordam o desenvolvimento de competências amplas, como autonomia, responsabilidade e domínio intelectual de tecnologias, que são essenciais para o empreendedor, conforme preconizado por Dornelas (2019), entretanto, não estabelecem uma relação explícita com a Educação Empreendedora.

Embora o §2º do Art. 20 não mencionar diretamente o Empreendedorismo nem a Educação Empreendedora, abordar o desenvolvimento de competências socioemocionais como a assertividade, a regulação emocional e a resolução de problemas na EPT, em que tangencia os princípios da Educação Empreendedora, destacados por autores como Dolabela (2003) e Dornelas (2019). Assim, a resolução afirma que:

§ 2º As **competências socioemocionais** como parte integrante das competências requeridas pelo perfil profissional de conclusão podem ser entendidas como um conjunto de estratégias ou ações que potencializam não só o autoconhecimento, mas também a comunicação efetiva e o relacionamento interpessoal, sendo que entre estas estratégias destacam-se a **assertividade, a regulação emocional e a resolução de problemas**, constituindo-se como competências que promovem a otimização da interação que o indivíduo estabelece com os outros ou com o meio em geral. (Brasil, 2021, **grifo nosso**).

Nesse contexto, Dolabela (2003) ressalta a importância da inteligência emocional e da capacidade de lidar com relações interpessoais no contexto do empreendedorismo, enquanto Dornelas (2019) destaca a resolução de problemas como uma característica fundamental do empreendedor. Cabe destacar que a resolução inclui o Empreendedorismo na formação de nível superior, como proposto no Art. 28, corroborando com autores como Fillion (1999) e Dornelas (2019), que defendem a importância do desenvolvimento de habilidades empreendedoras em todos os níveis de ensino.

Além da ênfase na formação empreendedora, a resolução também destaca a importância da articulação com o mundo do trabalho. O Art. 3º apresenta princípios que norteiam essa articulação, fomentando o diálogo com o setor produtivo, o respeito ao pluralismo de ideias, a centralidade do trabalho como princípio educativo, o estímulo à pesquisa, a interdisciplinaridade, a contextualização, a flexibilidade, a articulação com o desenvolvimento socioeconômico e a autonomia na construção de itinerários formativos. Segundo Dornelas (2019) e Reis (2008), esses conceitos, citados no Art. 3º, são basilares para a geração de novas ideias e soluções, tanto no contexto do Empreendedorismo quanto da Economia Criativa.

Embora não aborde diretamente a Economia Criativa, a resolução apresenta elementos que podem ser interpretados como um incentivo ao desenvolvimento de seus conceitos. Um exemplo é o Art. 3º, inciso XIX, que destaca a promoção da *“inovação em todas as suas vertentes, especialmente a tecnológica, a social e a de processos, de maneira incremental e operativa”* (BRASIL, 2021). A inovação, um dos pilares da economia criativa destacada por Howkins (2001), é incentivada na resolução como forma de promover a criatividade, a flexibilidade e a adaptabilidade na formação dos discentes.

Resolução CNE/CP nº 1/2021, embora aborde competências empreendedoras, revela-se superficial e limitada em sua abordagem. A ausência de uma definição clara para a Educação Empreendedora e a falta de diretrizes específicas para sua implementação nos currículos pode comprometer o potencial transformador da EPT. A lacuna se aprofunda ao desconsiderar a articulação entre Empreendedorismo e Economia Criativa, áreas que se complementam e compartilham valores como inovação e criatividade.

DOCUMENTO 02: DIRETRIZES DO MODELO PEDAGÓGICO DO SENAC (DMPS)

As Diretrizes do Modelo Pedagógico do Senac (DMPS), desenvolvidas a partir de 2013, buscam orientar as práticas pedagógicas da instituição em todo o país. Contudo, apesar de estabelecerem a “atitude empreendedora” como uma das marcas formativas essenciais, as DMPS (2018) apresentam uma lacuna significativa ao não oferecerem uma definição clara do conceito de Empreendedorismo, tampouco diretrizes para o desenvolvimento de competências empreendedoras nos discentes.

Essa lacuna se torna ainda evidente pela ausência de diretrizes sobre como fomentar a Economia Criativa, um setor que está em ascensão e corrobora para o desenvolvimento econômico e social, intimamente ligado ao empreendedorismo e a inovação. Embora as DMPS (2018) abordem a importância da inovação e da visão crítica, elementos que podem estar relacionados à economia criativa, falta uma discussão aprofundada sobre o tema e diretrizes específicas para sua integração na formação profissional.

Em contraste, a Resolução CNE/CP nº 1/2021 aborda o Empreendedorismo de forma explícita, destacando a importância do desenvolvimento da capacidade empreendedora e a compreensão do processo tecnológico. A Resolução também ressalta a necessidade de articulação com o setor produtivo para a construção de itinerários formativos que preparem os discentes para o mercado de trabalho, algo que não é citado nas DMPS (2018).

DOCUMENTO 03: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DO EMI DE INFORMÁTICA

O Senac, como instituição educacional autônoma, estrutura seu programa de Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico (EMI) em Informática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96. Este curso foi autorizado pelo Conselho Regional do Senac Pernambuco em 28 de julho de 2020, conforme a Resolução 029/2020.

O PPC evidencia a intenção de integrar competências empreendedoras na formação dos discentes, alinhando-se às demandas do mundo do trabalho e às transformações sociais. No entanto, semelhante às DMPS (2018), a análise revelou uma lacuna na abordagem teórica e prática do Empreendedorismo da Educação Empreendedora e da Economia Criativa.

Embora o documento cite a importância do desenvolvimento de habilidades como criatividade, inovação e proatividade, ele não oferece uma definição contextualizada desses conceitos, nem os integra de forma explícita e intencional no currículo.

A análise da matriz curricular revela um potencial inexplorado para a integração do Empreendedorismo da Educação Empreendedora e da Economia Criativa. Unidades

curriculares como “Projeto de Vida”¹, “Clubes de Carreira”² e “Programaê!”³. Por sua natureza flexível e interdisciplinar, apresentam oportunidades para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras como criatividade, inovação e resolução de problemas. Elas são iniciativas de fomento, mas necessitam de uma articulação robusta com a Educação Empreendedora e a Economia Criativa.

Adicionalmente, disciplinas técnicas como “Desenvolvimento de Algoritmos”⁴ e “Desenvolvimento de Banco de Dados”⁵ poderiam ser enriquecidas com projetos imersivos nos contextos da Economia Criativa, como desenvolvimento de jogos e aplicativos. Aplicando os conhecimentos intrínsecos das unidades curriculares para criação de produtos reais.

O perfil de conclusão do curso, embora mencione características como sujeito criativo, inovador e empreendedor, não estabelece uma conexão direta com a Educação Empreendedora e a Economia Criativa. As competências técnicas, apesar de relevantes, poderiam ser potencialmente exploradas em sua interface com a Economia Criativa, corroborando o potencial inovador e transformador da área de informática.

Conforme Reis (2008) a articulação com a Economia Criativa, por sua vez, pode ampliar o leque de possibilidades. Podendo assim, fortalecer os conhecimentos técnicos em informática a serem aplicados em diversos setores, como design, games e audiovisual, conforme preconizado por Florida (2011).

É importante ressaltar que a mera inclusão de termos como «empreendedorismo» e «inovação» no plano de curso não concretiza uma cultura empreendedora e criativa. A ausência de diretrizes sobre a relação entre Empreendedorismo, Educação Empreendedora e Economia Criativa no contexto da EPT é um ponto crítico a ser abordado. Embora PPC mencione a importância de formar profissionais com “*atitude empreendedora*”, ele não oferece um direcionamento o que pode limitar o potencial do curso em promover uma formação empreendedora completa, como apontado por Schaefer e Minello (2017).

1 **Projeto de Vida** – Favorecer o desenvolvimento de competências socioemocionais que auxiliem o aluno em sua trajetória acadêmica, profissional e emocional.

2 **Clubes de Carreira**– Espaços de formação humana e profissional para o desenvolvimento de habilidades e competências dos discentes por meio de saberes teóricos, práticos e experimentais.

3 **Programaê!** – Facilitar a introdução da programação e do raciocínio computacional, para que o discente seja protagonista da aprendizagem e desenvolva habilidades para resolver problemas complexos.

4 **Desenvolvimento de Algoritmos (UC9)**: O objetivo é ensinar o discente a criar soluções passo a passo para problemas computacionais, utilizando lógica e técnicas de estruturação de dados, por meio da aplicação de conhecimentos em engenharia de software, lógica de programação, algoritmos, estruturas de dados e padrões de projeto.

5 **Desenvolvimento de Banco de Dados (UC10)**: O objetivo é ensinar o discente a projetar, criar e gerenciar bancos de dados eficientes e seguros, abordando modelagem de dados, sistemas de gerenciamento de banco de dados, linguagem SQL, normalização e otimização de consultas.

DOCUMENTO 04: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DO EMI EM LOGÍSTICA

A análise do plano de curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio do Senac – Pernambuco revelou uma estrutura curricular progressiva que contempla tanto a formação propedêutica quanto as competências específicas da área de logística. Autorizado pelo Conselho Regional do Senac Pernambuco em 25/05/2021, pela Resolução 024/2021, o PPC aborda o Empreendedorismo de forma direcionada para a cadeia de logística pelo componente curricular “Empreenda Lab”⁶ incentivando soluções e modelos de negócios criativos e propondo a experimentação como laboratório de aprendizado.

Assim como no PPC de EMI em Informática (2020), a matriz curricular do curso de logística não detalha a abordagem transversal da Educação Empreendedora e da Economia Criativa. Observa-se também a presença de duas unidades curriculares semelhantes às do curso de Informática, «Projeto de Vida» e «Clubes de Carreira» que demandam uma conexão com esses conceitos.

As Unidades Curriculares (UCs) 1 a 11 abordam o Empreendedorismo, a Educação Empreendedora e a Economia Criativa de forma indireta. Embora não estejam diretamente focadas em Empreendedorismo, podem contribuir indiretamente para o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos pertinentes ao tema. Por exemplo, a unidade curricular UC3, “Apoiar as atividades de compra de equipamentos, materiais, produtos e serviços”, envolve a análise de fornecedores e negociação de preços, habilidades importantes para empreendedores.

Especialmente, as UCs 8⁷ e 9⁸ abordam a gestão de processos, planejamento e controle de operações, enquanto a UC11, “Executar e monitorar processos de logística reversa e logística sustentável”, busca promover soluções inovadoras e sustentáveis, aspectos essenciais para enfrentar desafios econômicos e sociais, características fundamentais do empreendedorismo.

Além disso, o curso disponibiliza o aperfeiçoamento em Empreendedorismo e Inovação, intitulado ‘Logística Digital e High Tech’, disponível no 3º ano como parte da matriz curricular obrigatória. Esse aperfeiçoamento concentra-se na busca de desenvolvimento de soluções tecnológicas para a área de logística, estimulando o empreendedorismo digital e a inovação no setor.

Em consonância com essa visão de formação, comparando com o perfil de conclusão do curso de Informática (2020), ambos os cursos demonstram a intenção de formar profissionais com habilidades que vão além das competências técnicas. Contudo, embora contemplem a formação de um profissional com atitude empreendedora, não aprofunda o conceito de Educação Empreendedora e sua relação com a Economia Criativa.

⁶ **Empreenda Lab:** Pretende estimular o empreendedorismo na área de logística, utilizando a experimentação como laboratório de aprendizado e incentivando soluções inovadoras.

⁷ **UC8:** Apoiar as atividades relacionadas aos processos logísticos

⁸ **UC9:** Planejamento e Controle da Operação (PCO)

Em suma, o PPC, embora apresente um potencial para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, necessita de uma articulação explícita e robusta desses conceitos na matriz curricular. Adicionalmente, a ausência de diretrizes sobre a relação entre Empreendedorismo, Educação Empreendedora e Economia Criativa no contexto da EPT é um ponto para ser revisto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise documental, abrangeu documentos regulamentares da EPT como a Resolução CNE/CP nº 1/2021 e institucionais, regulamentares e pedagógicos do Senac-PE, em que revelou a necessidade de um alinhamento com vistas a conformidade entre o discurso e a prática na integração da Educação Empreendedora, do Empreendedorismo e da Economia Criativa na EPT.

O primeiro documento analisado foi a Resolução CNE/CP nº 1/202. Observou-se que apesar de seus avanços, necessita de um aprofundamento teórico-prático que compreenda a complexidade e a multidimensionalidade do Empreendedorismo, como fundamentado por Dornelas (2019) e que explore as interfaces com a Economia Criativa, sugerido por Howkins (2001) e Reis (2008). Essa lacuna, como alerta a própria Resolução, pode comprometer a formação integral dos discentes, uma vez que *“a educação deve favorecer a compreensão do processo tecnológico como um todo e a capacidade de tomar decisões”* (BRASIL, 2021).

O segundo documento foi a DMPS (2018). Percebe-se que apesar de preconizar a “atitude empreendedora” como marca formativa, necessitam de diretrizes para sua realização, corroborando com as ideias de Schaefer e Minello (2017) no que concerne a necessidade de uma transformação paradigmática na Educação Empreendedora.

As DMPS (2018) e a Resolução CNE/CP nº 1/2021, embora apresentem elementos que tangenciam o Empreendedorismo, necessitam de diretrizes no que concerne à Educação Empreendedora, Empreendedorismo e Economia Criativa no contexto da EPT. Uma revisão da DMPS (2018), pode ser basilar para integrar esses conceitos de forma robusta, harmoniosa e intencional, alinhando o modelo pedagógico às necessidades da sociedade e preparando os egressos para os desafios de um cenário profissional que demanda autonomia, criatividade e inovação.

O terceiro e quarto documentos foram os PPCs do EMI de Informática e Logística. Estes ecoam o discurso oficial da Resolução, mencionando competências como autonomia e inovação. Entretanto, não estabelecem uma conexão explícita com a Economia Criativa, setor em promoção e intimamente ligado ao empreendedorismo, fundamentado nos autores como Howkins (2001) e Florida (2011). Ademais, a ausência de diretrizes para o desenvolvimento de competências empreendedoras, como referenciado por Lavieri (2010), pode dificultar a implementação de uma Educação Empreendedora efetiva.

Diante da ausência de uma conformidade identificada nos documentos analisados, tanto nas DMPS (2018) quanto nos PPCs, percebe-se uma indicação para uma revisão e atualização desses documentos institucionais, no que tange o desenvolvimento de diretrizes objetivas que contemplem e orientem a sua equipe com ações assertivas direcionadas a relação entre Empreendedorismo, Educação Empreendedora e Economia Criativa no contexto da EPT.

Portanto, é fundamental que o SENAC – Pernambuco reconheça o potencial da Economia Criativa como um campo de atuação promissor para seus egressos, alinhando-se à recomendação de Deheinzelin (2008), oferecendo-lhes ferramentas e conhecimentos para que possam empreender e inovar nesse setor, corroborando com uma formação integral e alinhada com as demandas do mercado, conforme preconizado por Saviani (2003) e Ramos (2014).

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) e ao Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) no desenvolvimento deste artigo. Este trabalho é parte integrante de uma pesquisa de Mestrado do PROFEPT com parecer consubstanciado e aprovado pelo CEP da Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE) - Nº 6.644.569 em 08/02/2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**, Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica., Brasília, 2021. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECPN12021.pdf. Acesso em 25 jun. 2024.

DEHEINZELIN, L. Economia criativa, sustentabilidade e desenvolvimento local. **Cadernos de economia criativa: economia criativa e desenvolvimento local**. Vitória: SEBRAE, p. 27-40, 2008. DOLABELA, Fernando: **Pedagogia empreendedora**. São Paulo: Cultura, 2003.

DOLABELA, F.; FILION, L. J. **Fazendo revolução no Brasil: a introdução da pedagogia empreendedora nos estágios iniciais da educação**. Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, v.3, n.2, 2013.

DOLABELA, F. **Fala sobre Empreendedorismo**. Revista Ibero Americana de Estratégia, vol. 4, núm. P13-23 Universidade Nove de Julho, São Paulo, setembro, 2005.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

FILION, L. J. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 5-26, abril/junho 1999. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.furb.br/2005/arquivos/774565-876438/Empreendedorimo.pdf>. Acesso em 25 jun. 2024.

FLORIDA, R. **A ascensão da classe criativa**. Porto Alegre, RS: L&PM Editores, 2011. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.lpm.com.br/livros/Imagens/a%20ascens%C3%A3o%20da%20classe%20criativa_12.pdf. Acesso em: 22 de jun. 2024.

HOWKINS, J. **The Creative Economy: how people make money from ideas**. London: Penguin Books, 2001.

LAVIERI, C. **Educação empreendedora?** In: LOPES, Rosemary A. (Coord.). **Educação Empreendedora: Conceitos, modelos e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: SEBRAE, 2010.

RAMOS, M. N. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

REIS, A. C. F. Introdução. In: REIS, A. C. F. **Economia Criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento**. São Paulo: Itaú Cultural, 2008. Cap. 1, p. 14-49.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 8ª ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

SCHAEFER, R.; MINELLO, I. F. (2017). A formação de novos empreendedores: natureza da aprendizagem e educação empreendedoras. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, Campo Limpo Paulista, p. 2-20, set./dez. Disponível em: <http://repositorio.faculdadeam.edu.br/xmlui/handle/123456789/736>. Acesso em: 10 mai. 2024.

SENAC. Departamento Nacional. **Diretrizes do Modelo Pedagógico Senac**, 2018. Rio de Janeiro: Senac, Departamento Nacional, 2018.

SENAC. Departamento Regional de Pernambuco. **Plano de Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio**. Recife: Senac, 2021.

SENAC. Departamento Regional de Pernambuco. **Plano de Curso Ensino Médio com Habilitação de Técnico em Informática**. Recife: Senac, 2020.